



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 267–GD/IFAM/CTB/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000676/2024-15, de 20/08/2024, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 48209/2024-CGP/CTB, de 12 de setembro de 2024.

RESOLVE:

I - RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico**, ao servidor docente **MÁRCIO ROCHA ABENSUR**, Matrícula SIAPE Nº 1795652, no valor de **R\$ 73.323,54** (Setenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 904-GR/IFAM/2024